

# ECONOMIA

## Turismo interno injeta R\$ 22,8 bilhões na economia e consolida avanço

As viagens nacionais com pernoite movimentaram R\$ 22,8 bilhões na economia brasileira em 2024, segundo a PNAD Contínua: Turismo, divulgada em 02/10 pelo IBGE em parceria com o Ministério do Turismo. O montante representa alta de 11,7% ante 2023 e vem acompanhado de um ticket médio maior: o gasto por viajante passou de R\$ 1.706 para R\$ 1.843, avanço de 8%. Ao todo, foram 20,6 milhões de viagens realizadas por brasileiros ao longo do período analisado, sinalizando a consolidação do turismo interno como vetor de atividade e emprego.

A demanda permanece majoritariamente pessoal (85,5%), com o lazer como motivo número um (39,8%), seguido por visitas a parentes e amigos (32,2%). “Esses números confirmam a força do turismo como vetor de desenvolvimento no Brasil. Cada viagem representa geração de emprego, renda e novas oportunidades para os destinos nacionais. Nosso trabalho é transformar esses dados em políticas públicas que impulsionem ainda mais o setor”, afirmou o ministro do Turismo, Celso Sabino.

Entre as preferências, o clássico “sol e praia” segue na liderança e respondeu por 44,6% das viagens de lazer em 2024. Mas o dado que mais chama atenção é a escalada do turismo de cultura e gastronomia: a participação dessa motivação subiu de 15,5% em 2020 para 21,5% em 2023 e chegou a 24,4% em 2024, a única categoria com crescimento consistente em toda a série histórica. O movimento sugere diversificação do portfólio de destinos e maior capilaridade de receitas, beneficiando centros históricos, circuitos gastronômicos e eventos regionais.

No recorte da duração das viagens, a modalidade de 2 a 3 pernoites seguiu como a

mais frequente, somando 5,9 milhões (28,7%). Contudo, os maiores avanços proporcionais ocorreram nos grupos de maior permanência: estadias de 6 a 7 pernoites cresceram 9,4%; de 11 a 15 pernoites, 8,7%; e de 16 ou mais pernoites, 6,9%. A tendência de alongamento da estada é positiva para a economia local, pois amplia o efeito multiplicador do gasto, de hospedagem e alimentação a entretenimento, transporte e compras.

A geografia do fluxo ratifica a força do mercado doméstico. A maioria dos deslocamentos ocorreu dentro do território nacional, com a Região Sudeste como principal origem, e um padrão de movimentação concentrado entre Sudeste, Nordeste e Sul. O arranjo favorece rotas já consolidadas, mas também abre espaço para a interiorização, sobretudo com o avanço do turismo cultural e gastronômico.

Realizado desde 2019, o suplemento Turismo da PNAD Contínua mede, trimestre a trimestre, as viagens feitas pelos moradores dos domicílios brasileiros nos três meses anteriores à entrevista, permitindo acompanhar com granularidade os fluxos internos e para o exterior. Além de reforçar o papel estratégico do setor na economia, os dados subsidiam políticas públicas voltadas à qualificação da oferta, conectividade, promoção e financiamento.

Com gasto médio em alta, lazer resiliente, cultura e gastronomia em ascensão e sinais de estadias mais longas, o turismo doméstico encerra 2024 como um dos pilares do consumo de serviços no país. A agenda agora passa por manter o ritmo com infraestrutura, segurança jurídica e competitividade, condições necessárias para transformar o bom momento em trajetória sustentável de crescimento.

## BC começa a bloquear chaves Pix usadas em fraudes; entenda

A medida já começou e as ações respondem a investigações que rastream R\$ 50 bilhões em operações irregulares via fintechs

O Banco Central (BC) iniciou nesse fim de semana o bloqueio de chaves Pix associadas a golpes e fraudes. O travamento será feito com base em comunicações das próprias instituições participantes do arranjo, bancos, cooperativas e instituições de pagamento que, ao identificarem indícios de ilícitos, informarão o BC para que as chaves sejam impedidas de receber ou movimentar recursos. A medida, aprovada na última reunião do Fórum Pix, reforça a camada de segurança do sistema de transferências instantâneas num momento de maior vigilância sobre o uso de contas digitais pelo crime organizado.

O Fórum Pix é um comitê consultivo permanente, com cerca de 300 representantes do sistema financeiro e da sociedade civil, que subsidia o BC na definição de regras e procedimentos do arranjo. O novo bloqueio de chaves se soma a outras iniciativas anunciadas nas últimas semanas para reduzir brechas operacionais, padronizar respostas das instituições e dar mais previsibilidade ao usuário que sofre tentativa de golpe.

No front prudencial, no início de setembro o BC limitou a R\$ 15 mil as transferências via Pix e TED destinadas a instituições de pagamento não autorizadas pela autarquia a funcionar como instituições financeiras, segmento que intermedia recursos sem operar crédito. A restrição busca conter a alavancagem informal de algumas estruturas e reduzir o risco de “contas de



FOTO AGENCIA BRASIL

O novo bloqueio se soma a outras ações para reduzir brechas operacionais

passagem” usadas para pulverizar valores rapidamente.

O movimento regulatório ocorre após três operações deflagradas pela Polícia Federal, Carbono Oculto, Quasar e Tank, vincularem esquemas de lavagem de dinheiro ao uso de contas em fintechs. As investigações rastream mais de R\$ 50 bilhões em movimentações suspeitas, acendendo alerta para a necessidade de controles de prevenção a crimes financeiros compatíveis com o ritmo e a capilaridade do Pix.

Além do bloqueio de chaves, o BC determinou que instituições de pagamento e demais participantes passem a negar, de forma ativa, transações destinadas a contas classificadas como suspeitas de fraude. Essa obrigação deve estar plenamente implementada até 13

de outubro. Para embasar a suspeita, os participantes deverão recorrer a sistemas eletrônicos e bases de dados públicos ou privados. Em caso de recusa, o titular da conta recebedora precisa ser notificado sobre o motivo do bloqueio, aumentando a transparência e permitindo contestação quando couber.

Outra frente de proteção entrou no ar na quarta-feira (1º): todos os aplicativos das instituições financeiras agora devem oferecer um botão de contestação de transações do Pix. O recurso torna 100% digital o atendimento do Mecanismo Especial de Devolução (MED), criado em 2021 para ressarcir vítimas de golpes e fraudes. Na prática, o cliente aciona a contestação no próprio app; a instituição remetente envia o alerta ao banco do

recebedor, que bloqueia valores disponíveis, inclusive parciais, enquanto as duas pontas analisam o caso por até sete dias.

Para o usuário final, o pacote tem implicações diretas: transferências para certas contas poderão ser recusadas preventivamente; chaves vinculadas a atividades suspeitas tenderão a perder funcionalidade rapidamente; e vítimas terão um caminho mais ágil para tentar reaver recursos. Para o mercado, especialmente o de fintechs e meios de pagamento, o recado é de convergência regulatória: a expansão do Pix, com volumes recordes em transações, exige regras de “conheça seu cliente”, monitoramento de transações e integração a bases de risco mais robustas.

## BNDES acelera modernização e aprova R\$ 1,3 bi no Crédito Indústria 4.0

O BNDES aprovou R\$ 1,3 bilhão em financiamentos desde o lançamento, no fim de agosto, da linha Crédito Indústria 4.0, voltada à modernização do parque fabril brasileiro. O orçamento disponível para 2025 é de R\$ 10 bilhões. Segundo o banco, as 824 operações já chanceladas priorizam a difusão de tecnologias como robótica, inteligência artificial, computação em nuvem e sensoriamento, pilares da chamada manufatura avançada. Desse montante, 52% foram destinados a micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), sinalizando foco na base da cadeia industrial.

A modalidade opera com taxas incentivadas formadas por uma cesta de custos: 40% atrelados à TR (taxa referencial) e 60% a custo de mercado. A combinação busca reduzir o custo médio do crédito ao mesmo tempo em que preserva o balanço do banco e o apetite dos

agentes repassadores. “O maquinário brasileiro tem idade média de 14 anos e 38% dos equipamentos industriais estão próximos ou além do ciclo de vida ideal. A indústria que inova atrai novos investimentos e gera mais produtividade e empregos”, afirmou o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, em nota.

O avanço da linha se insere no eixo de inovação e digitalização do Plano Mais Produção, um dos pilares da Nova Indústria Brasil (NIB), política industrial do governo federal. A estratégia aposta no crédito direcionado como alavanca para elevar a produtividade, encurtar a defasagem tecnológica e acelerar a adoção de padrões 4.0, do chão de fábrica à gestão de dados. No desenho do BNDES, a ênfase em MPMEs pretende destravar investimentos difusos, com efeitos de encadecamento sobre fornecedores e prestadores de serviços locais.

O ímpeto por modernização encontra respaldo em evidências recentes. Pesquisa do IBGE divulgada em setembro indica que a proporção de médias e grandes indústrias que utilizam inteligência artificial mais que dobrou em dois anos: de 16,9% em 2022 para 41,9% em 2024, alta de 25 pontos percentuais, o maior avanço entre as tecnologias investigadas. A adoção é mais intensa entre as maiores fábricas (57,5% das que têm 500 ou mais empregados), mas já alcança 42,5% das empresas com 250 a 499 trabalhadores e 36,1% das que têm entre 100 e 249. O dado sugere uma janela de oportunidade para difusão tecnológica na “mídia indústria”, segmento sensível ao custo de capital e às condições de financiamento.

Ainda que o governo sustente a necessidade de um BNDES mais ativo para apoiar a transição tecnológica, a ampliação do papel

do banco divide economistas. Críticos temem um inchaço institucional e a reciclagem de instrumentos de crédito de gestões anteriores, com risco de alocação ineficiente de recursos. A direção do BNDES, por sua vez, tem respondido que o foco está em áreas estratégicas, como inovação e energia limpa, e que o novo desenho de linhas combina incentivos com maior seletividade, metas de eficiência e avaliação de impacto.

Na prática, a linha Crédito Indústria 4.0 mira um gargalo histórico: o atraso na renovação do capital fixo. A idade média de 14 anos do maquinário e a elevada parcela de equipamentos além do ciclo ideal comprometem qualidade, eficiência energética e competitividade. Ao reduzir a fricção do investimento, prazo, custo e aderência tecnológica, o banco tenta acelerar o “capex de produtividade”, gerando ganhos que vão de menor custo unitário e menos desperdício a ciclos de produção mais curtos e maior previsibilidade. Os primeiros números indicam um ritmo robusto de contratação no curto prazo: R\$ 1,3 bilhão aprovados já correspondem a 13% do orçamento total anunciado para 2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2025.09.25.02PE: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO ESCOLAR, POR MEIO DA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL EM NUVEM, POSSUINDO FERRAMENTAS ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS EM TODAS AS FASES QUE COMPÕE O SISTEMA EDUCACIONAL, MONITORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS EDUCACIONAIS, FERRAMENTAS WEB DE GESTÃO, INTEGRADO AO SIGEEESCOLA-SEDUC-CE (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR), DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 21.10.2025 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 09:00 hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <https://compras.m2tecnologia.com.br/>, e pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro. Hugo de Oliveira Nóbrega – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2025.09.26.01PE: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EM PLATAFORMA SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO), INTEGRADA A APLICATIVO MÓVEL, PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS E ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DOS SETORES ENVOLVIDOS NO GERENCIAMENTO DE PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO (PASEP, PGNF E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), REGULARIDADE DO MUNICÍPIO JUNTO AO CAUC, PROCESSAMENTO DA DCTF E CONTROLE DE CERTIDÕES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 22.10.2025 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 09:00 hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <https://compras.m2tecnologia.com.br/>, e pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro. Hugo de Oliveira Nóbrega – Pregoeiro.

UNIÃO SAÚDE  
CNPJ sob o nº 49.578.410/0001-03  
Rua Doutor Ratisbona, nº 96, Bairro Fátima,  
CEP: 60.411-220

TERMO DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA

A Diretora Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE AUTÔNOMOS DO ESTADO DO CEARÁ – UNIÃO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.578.410/0001-03, estabelecida na Rua Doutor Ratisbona, nº 96, Bairro Fátima, CEP: 60.411-220, Fortaleza - CE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 38, IV, do Estatuto Social, convoca os senhores associados em pleno gozo de seus direitos sociais e aptos a votar, que no momento totalizam 36 sócios filiados, em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Estatuto, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA prevista no art. 32 Estatutário, que se realizará no endereço supra, na data de 17/10/2025. A referida Assembleia Geral Extraordinária realizará-se em primeira convocação às 08:00 horas, com o quorum de 2/3 (dois terços) do número de sócios; em segunda convocação às 09:00 horas, no mesmo dia e local, com quorum de metade mais 1 (um) dos sócios; persistindo a falta de quorum legal, em terceira e última convocação, às 10:00 horas, com o quorum de 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, exigida a presença de, no mínimo, 4 (quatro) sócios; a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Reforma do Estatuto; b) Registro contábil digital (ECD) da Cooperativa; c) Domicílio judicial eletrônico da Cooperativa; d) Regimento Interno e de Fundos; e) Programa de Compliance e Integridade; f) Assuntos diversos sem necessidade de deliberação. Quaisquer dúvidas e outras informações poderão ser obtidas através do telefone (85) 97353558, falar com MARIA EDNA ROCHA, ou por intermédio do e-mail uniaosaude2023@gmail.br. A participação na supra aludida ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA exigirá a identificação do cooperado, por intermédio da apresentação de documento válido de identidade, CPF e informação do endereço de correio eletrônico (e-mail), até 1h (uma hora) anterior ao horário previsto para realização do evento. Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2025.

MARIA EDNA ROCHA – Diretora-Presidente

A TETRA OPEN MALL LTDA  
Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO para CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS, localizada na Av. Padre José Holanda do Vale, nº 1432, Quadra Comercial nº 01, Lote A (constituído pelos lotes 03, 04, 09, 10 e 11), do Loteamento Recanto das Flores – Novum Maracanaú, Bairro Luzardo Viana, Município de Maracanaú, Estado do Ceará. A PRESENTE PUBLICAÇÃO É PARTE INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À SEMAM, E SEUS EFEITOS SÓ SERÃO VALIDADOS COM A DEVIDA EMISSÃO DA LICENÇA.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

**SICOOB ZUK**

Credor Fiduciário: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB - Fiduciários: HAMILTON SARTORI e sua companheira MARIANA MALTA FERREIRA

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Terreno, situado na Rua J, s/nº, Lotes 19 e 20 da Quadra 49, Loteamento Planalto Macéio, Fortim/CE, Área de terreno: 792,00m² (396,00m² cada lote). Imóvel objeto da matrícula nº 790 e 791 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Fortim/CE. Dispensa-se a descrição na integralidade do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação: Imóvel ocupado. Descrição pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da Lei 9.514/97. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: > 1º Leilão: 13/10/2025, às 11:30h. Lance mínimo: R\$ 402.550,73. > 2º Leilão: 20/10/2025, às 11:30h. Lance mínimo: R\$ 413.999,64.

Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a licoelleira a título de comissão, no prazo de 24h, inclusive o devedor fiduciário, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do Leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Dora Pitt - Jucisp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br